



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 031 – P

Palmas, 4 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Lei nº 3.656, de 4 de março de 2020, originária da Medida Provisória nº 28/2019, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Recebido, 05/03/2020
M = José Mauro*

EM BRANCO